



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quarta-feira, 16 de dezembro de 2015

Ano III - Edição nº 00303 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F3651E6E22AD4FF42B50D7E0D8491A75

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Decreto nº 57, de 16 DE dezembro de 2015.
- Homologações, extratos e termos aditivos.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 57, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Declara luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando o falecimento do ilustre cidadão guajerense..


DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial na data de hoje, pelo falecimento do senhor OSCAR DIAS DO PRADO, devendo a bandeira Municipal ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura e nas outras repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 16 de dezembro de 2015.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6395CFECD5C5DDD62EEA200F908F7861

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **COPIADORAS BAHIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.094.395/0001-03, com endereço comercial à Travessa Moreira, nº 51, bairro Ginásio Industrial, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Servidor (computador) para a Prefeitura.** Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 142/2015**, devendo ser celebrado o contrato com COPIADORAS BAHIA LTDA-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 05 de Novembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Servidor (computador) para a Prefeitura*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa COPIADORAS BAHIA LTDA-ME. Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 05 de Novembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Servidor (computador) para a Prefeitura*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa COPIADORAS BAHIA LTDA-ME. Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 05 de Novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

Contratado: Copiadoras Bahia Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Servidor (computador) para a Prefeitura.

Valor do contrato: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 06 de Novembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 142/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **ORLANDO FARIAS GONÇALVES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.026.391/0001-37, com endereço comercial à Rua Deocleciano Sobrinho, nº 63, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para serem utilizados na confecção de ornamentação natalina.* Valor Global: R\$ 4.512,76 (quatro mil quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 144/2015**, devendo ser celebrado o contrato com ORLANDO FARIAS GONÇALVES-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Novembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2015**, para *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para serem utilizados na confecção de ornamentação natalina*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa ORLANDO FARIAS GONÇALVES-ME. Valor Global: R\$ 4.512,76 (quatro mil quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Novembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2015**, para *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para serem utilizados na confecção de ornamentação natalina*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa ORLANDO FARIAS GONÇALVES-ME. Valor Global: R\$ 4.512,76 (quatro mil quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

Contratado: Orlando Farias Gonçalves-ME.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais para serem utilizados na confecção de ornamentação natalina.

Valor do contrato: R\$ 4.512,76 (quatro mil quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 16 de Novembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 144/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **WELSON JOSÉ LUZ-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.033.878/0001-09, com endereço comercial à Av. Juracy Magalhães, nº 435-B, bairro Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Madeira e Prestação de Serviços para montagem de Parque Infantil a ser instalado na Praça Antonio Carlos Magalhães, na sede do Município.** Valor Global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 145/2015**, devendo ser celebrado o contrato com WELSON JOSÉ LUZ-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Novembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Madeira e Prestação de Serviços para montagem de Parque Infantil a ser instalado na Praça Antonio Carlos Magalhães, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa WELSON JOSÉ LUZ-ME. Valor Global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Novembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Madeira e Prestação de Serviços para montagem de Parque Infantil a ser instalado na Praça Antonio Carlos Magalhães, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa WELSON JOSÉ LUZ-ME. Valor Global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba
Contratado: Welson José Luz-ME.
Objeto: Fornecimento de Madeira para montagem de Parque Infantil a ser instalado na Praça Antônio Carlos Magalhães, na sede do Município.
Valor do contrato: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
Prazo de duração: 02 (dois) meses.
Data de Assinatura: 16 de Novembro de 2015.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 145/2015.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba
Contratado: Welson José Luz-ME.
Objeto: Prestação de Serviços para montagem de Parque Infantil a ser instalado na Praça Antônio Carlos Magalhães, na sede do Município.
Valor do contrato: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
Prazo de duração: 02 (dois) meses.
Data de Assinatura: 16 de Novembro de 2015.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 145/2015

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **BOMFIM BONFIM SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.344.361/0001-60, com endereço comercial à Rua Novo Mundo, nº 45, bairro São Geraldo, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na ornamentação natalina na Praça Antonio Carlos Magalhães, sede do Município.** Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 146/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **BOMFIM BONFIM SERVIÇOS LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2015**, para **Contratação de empresa para prestação de serviços na ornamentação natalina na Praça Antonio Carlos Magalhães, sede do Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **BOMFIM BONFIM SERVIÇOS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2015**, para **Contratação de empresa para prestação de serviços na ornamentação natalina na Praça Antonio Carlos Magalhães, sede do Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **BOMFIM BONFIM SERVIÇOS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

Contratado: Bomfim Bonfim Serviços Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Ornamentação Natalina na Praça Antonio Carlos Magalhães, sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 25 de Novembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 146/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **WASHINGTON GRAIA DOS SANTOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.220.043/0001-50, com endereço comercial à Rua Humaitá, nº 56, centro na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família de Bananeira, Cancela e Santa Rosa.* Valor Global: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 147/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **WASHINGTON GRAIA DOS SANTOS-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família de Bananeira, Cancela e Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **WASHINGTON GRAIA DOS SANTOS-ME**. Valor Global: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família de Bananeira, Cancela e Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **WASHINGTON GRAIA DOS SANTOS-ME**. Valor Global: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Washington Graia dos Santos-ME.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família de Bananeira, Cancela e Santa Rosa.

Valor do contrato: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 25 de Novembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 147/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **LUNOR CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.296.641/0001-35, com endereço comercial à Travessa Fernando Matos, nº 18, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Bandeiras para atender as necessidades das Secretarias Municipais*. Valor Global: R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 148/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **LUNOR CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Bandeiras para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **LUNOR CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Bandeiras para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **LUNOR CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba
Contratado: Lunor Confecção e Comércio de Roupas Ltda-ME.
Objeto: Prestação de Serviços de Confecção de Bandeiras para Secretaria Municipal de Educação.
Valor do contrato: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
Prazo de duração: 02 (dois) meses.
Data de Assinatura: 25 de Novembro de 2015.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 148/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Lunor Confecção e Comércio de Roupas Ltda-ME.
Objeto: Prestação de Serviços de Confecção de Bandeiras para Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
Prazo de duração: 02 (dois) meses.
Data de Assinatura: 25 de Novembro de 2015.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 148/2015.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Lunor Confecção e Comércio de Roupas Ltda-ME.
Objeto: Prestação de Serviços de Confecção de Bandeiras para Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor do contrato: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
Prazo de duração: 02 (dois) meses.
Data de Assinatura: 25 de Novembro de 2015.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 148/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **DJL ARTIGOS DE FESTAS E DOCES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.816.828/0001-88, com endereço comercial à Praça Barão do Rio Branco, nº 121, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento enfeites natalinos para Ornamentações de Final de Ano.* Valor Global: R\$ 5.133,21 (cinco mil cento e trinta e três reais e vinte e um centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 149/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **DJL ARTIGOS DE FESTAS E DOCES LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento enfeites natalinos para Ornamentações de Final de Ano*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **DJL ARTIGOS DE FESTAS E DOCES LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 5.133,21 (cinco mil cento e trinta e três reais e vinte e um centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2015**, para *Contratação de empresa para Fornecimento enfeites natalinos para Ornamentações de Final de Ano*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **DJL ARTIGOS DE FESTAS E DOCES LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 5.133,21 (cinco mil cento e trinta e três reais e vinte e um centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

Contratado: DJL Artigos de Festas e Doces LTDA-ME.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento enfeites natalinos para Ornamentações de Final de Ano.

Valor do contrato: R\$ 5.133,21 (cinco mil cento e trinta e três reais e vinte e um centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 25 de Novembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 149/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 013/2015-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015-FMS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU E JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicilio-TFD na cidade de Salvador-BA.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **20% (vinte por cento)** ao valor do **Contrato nº 013/2015-FMS**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais)** do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 02 (dois) meses, tendo vigência a partir de 03 de Novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 03 de Novembro de 2015.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu

Gestora do FMS
Contratante

Jailza Albuquerque Barbosa

Contratada

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 047/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2015 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA E A EMPRESA POSTO CARRÃO LTDA-EPP NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA

CONTRATADA: POSTO CARRÃO LTDA-EPP

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Aquisição de Combustível (Diesel S-10), para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **20% (vinte por cento)** ao valor do **Contrato nº 047/2015**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais)** do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 02 (dois) meses, tendo vigência a partir de 03 de Novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 03 de Novembro de 2015.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Posto Carrão Ltda-EPP
Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 99/2015-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2015-FMS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU E A EMPRESA CANGUSSU E NUNES LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CANGUSSU E NUNES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **20% (vinte por cento)** ao valor do **Contrato nº 99/2015-FMS**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 02 (dois) meses, tendo vigência a partir de 03 de Novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 03 de Novembro de 2015.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu

Gestora do FMS
Contratante

Cangussu e Nunes Ltda

Contratada

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 115/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU** E A EMPRESA E A EMPRESA **YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA

CONTRATADA: YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de Construção de Muro e Guarita na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos, zona rural do Município.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 115/2015, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias, tendo vigência a partir de 09 de Novembro de 2015 a 08 de Janeiro de 2016.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 03 de Novembro de 2015.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Ytamirim Construtora e Serviços Ltda

Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Cangussu e Nunes Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 03 de Novembro de 2015.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 042/2014 e Ata de Registro de Preços nº 004/2015.